



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649-0004 – CEP 89909-000



DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Licitatório n. 153/2023

Pregão Presencial RP

Pelas razões e argumentos manifestados, acolho, pelos seus próprios fundamentos o parecer exposto pelo Pregoeiro, negando-lhe provimento quanto ao mérito do Recurso interposto pela Empresa BRUNA FINGER LTDA, de modo a manter a inabilitação da respectiva empresa. Portanto, ratifico a decisão do Pregoeiro em sua totalidade.

Barra Bonita/SC, 26 de dezembro de 2023


AGNALDO DERESZ
Prefeito Municipal